

Painéis de Led, através da Ata de Registro de Preços nº 0047/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 015/2023 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender aos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência de 13/09/2024, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2024.23000.23037.025543.

4. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **19.09.2024 à 18.03.2025**.

5. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de **R\$ 886.150,020 (Oitocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos)**, correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original.

6. **FUNDAMENTAÇÃO:** Parecer Jurídico nº 229/2024, da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, (PROJUR), datado de 17/09/2024, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo nº 2024.23000.23037.0.0.025543.

Manaus, 17 de setembro de 2024.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo de valor do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2024, cuja celebração ocorreu em 17/09/2024.

2. **PARCEIROS:** O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - LTDA**.

3. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2024 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 19.09.2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Tendões e Barracas, incluindo montagem, desmontagem e transporte, através da Ata de Registro de Preços nº 0015/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 021/2022 – CML/PM, para atender aos eventos de manifestação popular coordenados e apoiados pela Manauscult a serem realizados na Cidade de Manaus, conforme Termo de Referência de 13/09/2024, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2024.23000.23037.0.025632.

4. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **19.09.2024 à 18.03.2025**.

5. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de **R\$ 1.483.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil reais)**, correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original.

6. **FUNDAMENTAÇÃO:** Parecer Jurídico nº 228/2024, da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, (PROJUR), datado de 17/09/2024, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo nº 2024.23000.23037.0.025632.

Manaus, 17 de setembro de 2024.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL MACRO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA em exercício, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** o período da etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5914, de 20 de setembro de 2024, até o dia 20 de outubro de 2024.

II – **ESTABELECE** novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	23/10/2024
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	24/10/2024 a 28/10/2024
Análise de recursos interpostos	29/10/2024 a 31/10/2024
Publicação do resultado final	01/11/2024
Etapa de habilitação	04/11/2024 a 12/11/2024
Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 12/11/2024
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 31/12/2024
Execução dos projetos classificados	01/01/2025 a 31/12/2025
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2024.

CARLOS ANTONIO MAGALHÃES GUEDELHA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura em exercício, portaria por delegação nº 1.338/2024-GS, edição 5910, página 4, de 16/09/2024.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

PORTARIA Nº 0114/2024-FDT

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS, no exercício das atribuições e competências que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e o Decreto Municipal de 1º de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022 publicado no DOM edição nº 5289, de 18 de fevereiro de 2022, sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado nas funções: Analista-Enfermagem e Técnico-Enfermagem;